



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Centro de Educação de Jovens e Adultos Maria Gorete Castro Santos		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Maria Gorete Castro Santos, no município de Apuiarés, INEP/Censo Escolar nº 23209771, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº</b> 4707650/2018	<b>PARECER Nº</b> 0862/2018	<b>APROVADO EM:</b> 30.11.2018

### I – RELATÓRIO

Simone Maria dos Santos Souza, diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos Maria Gorete Castro Santos, Instituição sediada no município de Apuiarés, por meio do processo nº 4707650/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino e tem sede na Rua Luiz Carneiro de Azevedo, nº 163, CEP: 62.630-000, no município de Apuiarés, com INEP/Censo Escolar nº 23209771.

A diretora é a Professora Simone Maria dos Santos Souza, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão e Supervisão Escolar, Registro nº 11M1060465, e o secretário escolar é Bernardo dos Santos Sales, Registro nº 7623.

A instituição em pauta fora credenciada pela Resolução nº 430/2009-CEE, cuja validade expirou em 31.12.2010. Solicitou também, mudança de denominação, aprovada pelo Parecer nº 0994/2016-CEE.

O corpo docente dessa instituição é composto de nove professores, sendo oito habilitados (89%).

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular dos cursos de ensino fundamental e médio.

O acervo bibliográfico é constituído de 1190 títulos, para um total de 230 alunos matriculados, distribuídos nas diversas áreas do conhecimento, revelando uma proporção de 5,17 títulos por aluno.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0862/2018

O Projeto Político Pedagógico do Centro de Educação de Jovens e Adultos Maria Gorete Castro Santos apresenta em linhas gerais as especificidades da modalidade Educação de Jovens e Adultos e tem como missão promover uma educação de qualidade, tendo como base a inclusão social e os valores e aprendizagens para a vida.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP)/CEE.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

## III – VOTO DO RELATOR

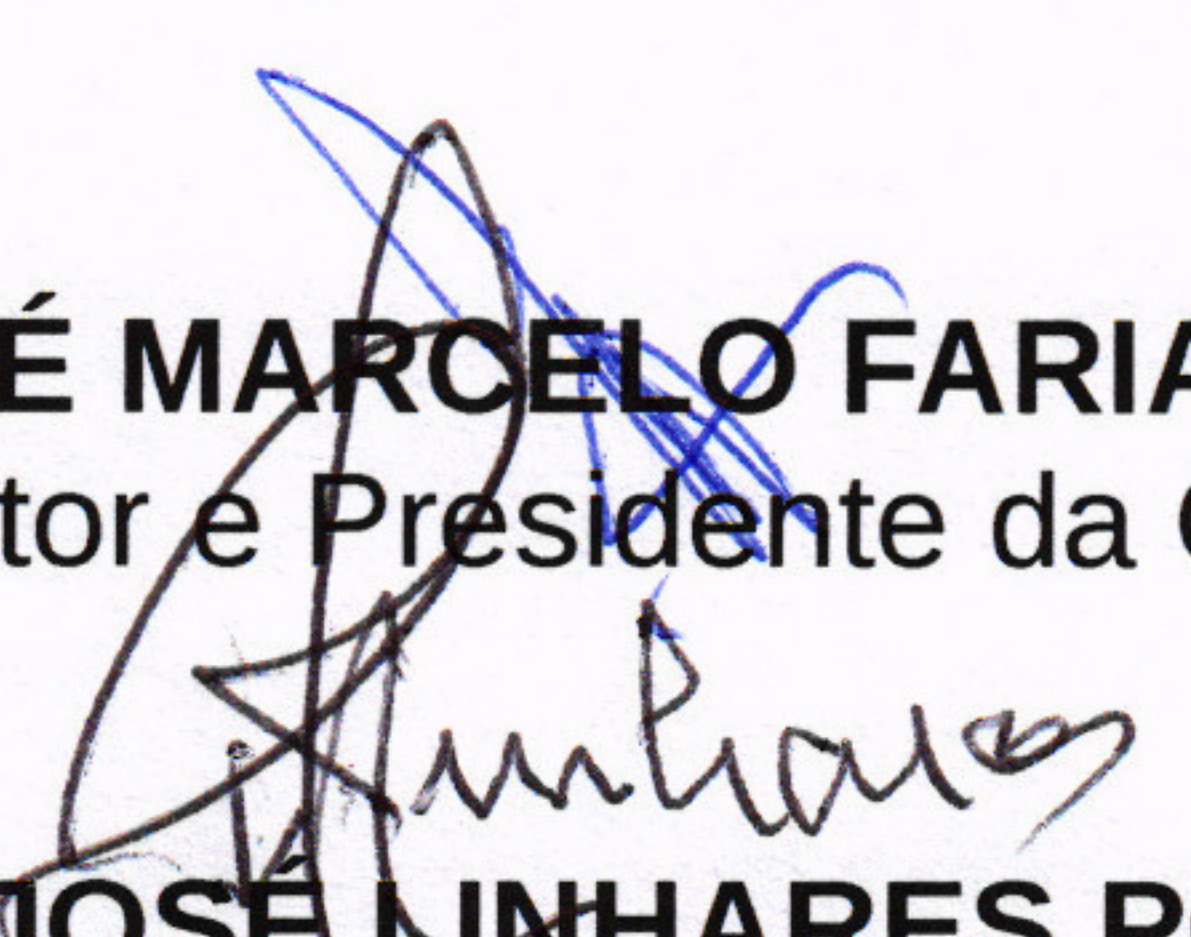
O voto do relator, com base na Informação nº 0809/18-NEB, da assessora técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Maria Gorete Castro Santos, no município de Apuiarés, INEP/Censo Escolar nº 23209771, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, até 31.12.2020, e à homologação do regimento escolar.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2018.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE